

---

# ***Demonstrações financeiras combinadas - Sistema Cooperativo Cresol Baser***

***Demonstrações financeiras combinadas em  
31 de dezembro de 2016  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados  
Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações combinadas das sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser em 31 de dezembro de 2016, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

---

Chamamos a atenção para a Nota 2 (a), que descreve que as cooperativas singulares incluídas nas demonstrações financeiras combinadas não operaram como uma única entidade no exercício findo nessa data. Dessa forma, esses balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeira das singulares combinadas, bem como seus desempenhos combinados, e seus fluxos de caixa combinados que poderiam ter existido caso essas singulares tivessem operado como uma única entidade durante o exercício findo nessa data. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas**

---

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela

## Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

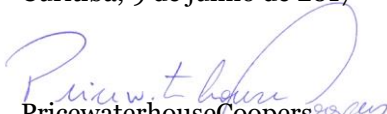



Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 9 de junho de 2017

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" PR

  
Carlos Alexandre Peres  
Contador CRC 1SP198156/O-7 "S" PR

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser  
Balço patrimonial combinado em 31 de dezembro  
Em milhares de reais**

<b>Ativo</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Passivo</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Circulante</b>	<b><u>1.792.654</u></b>	<b><u>1.383.113</u></b>	<b>Circulante</b>	<b><u>1.674.991</u></b>	<b><u>1.257.218</u></b>
Disponibilidades (Nota 5)	31.502	25.480	Depósitos (Nota 11)	814.200	615.292
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	7.160	1.150	Depósitos a vista	144.486	107.740
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	657.653	528.201	Depósitos a prazo	669.714	507.552
Relações interfinanceiras	40.040	17.178	Relações interdependências	23.821	21.997
Operações de crédito (Nota 7)	999.797	751.501	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	760.440	569.003
Outros créditos (Nota 8)	44.254	48.359	Outras obrigações	76.530	50.926
Outros valores e bens (Nota 9)	12.248	11.244	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	219	226
			Sociais e estatutárias	11.613	9.126
			Fiscais e previdenciárias	2.695	1.679
			Diversas (Nota 13)	62.003	39.895
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b><u>1.026.004</u></b>	<b><u>807.045</u></b>	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b><u>788.634</u></b>	<b><u>644.574</u></b>
Operações de crédito (Nota 7)	1.025.841	806.866	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	788.634	644.574
Despesas antecipadas	163	179			
<b>Permanente</b>	<b><u>49.568</u></b>	<b><u>38.109</u></b>	<b>Patrimônio líquido (Nota 15)</b>	<b><u>404.601</u></b>	<b><u>326.475</u></b>
Investimentos (Nota 10)	9.085	7.759	Capital social	341.231	287.694
Imobilizado	40.405	29.702	Fundo de reserva	65.696	44.197
Intangível	78	648	Sobras ou perdas acumuladas	(2.326)	(5.416)
<b>Total do ativo</b>	<b><u>2.868.226</u></b>	<b><u>2.228.267</u></b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b><u>2.868.226</u></b>	<b><u>2.228.267</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema cooperativo Cresol Baser**  
Demonstração combinada das sobras ou perdas  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>324.500</b>	<b>238.963</b>
Operações de crédito	222.438	172.184
Operações de fundos de investimento	81.658	64.619
Repasse interfinanceiros	20.404	2.160
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(156.610)</b>	<b>(110.383)</b>
Operações de captação no mercado	(64.977)	(49.258)
Operações de empréstimos e repasses	(34.125)	(12.838)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(57.508)	(48.287)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>167.890</b>	<b>128.580</b>
<b>Outras receitas e despesas operacionais</b>	<b>(135.087)</b>	<b>(107.749)</b>
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	11.211	11.778
Rendas de tarifas bancárias (Nota 16)	20.105	15.206
Despesas de pessoal (Nota 17)	(80.035)	(69.621)
Despesas administrativas (Nota 18)	(77.427)	(60.050)
Depreciação	(4.872)	(4.343)
Despesas tributárias	(542)	(477)
Outras receitas (Nota 19)	39.353	30.826
Outras despesas (Nota 20)	(42.880)	(31.068)
<b>Resultado operacional</b>	<b>32.803</b>	<b>20.831</b>
Resultado não operacional	201	535
<b>Resultado antes da tributação</b>	<b>33.004</b>	<b>21.366</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(742)</b>	<b>(471)</b>
Imposto de renda	(351)	(221)
Contribuição social	(391)	(250)
<b>Sobras do exercício</b>	<b>32.262</b>	<b>20.895</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Demonstração combinada das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	<b>Capital social</b>	<b>Fundo de reserva</b>	<b>Sobras (perdas) acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1º de janeiro de 2015</b>	273.892	33.912	(2.237)	305.567
Distribuição sobras pagamento			(85)	(85)
Integralizações de capital	26.611		106	26.717
Baixas de capital	(24.003)	(11)		(24.014)
Incorporação de cooperativa (Nota 1)	2.286	885	191	3.362
Aporte de recursos feitos pelo Fundo de Liquidez e Expansão			4.800	4.800
Sobras do exercício			20.895	20.895
Destinações legais e estatutárias				
Fates			(2.642)	(2.642)
Fundo de Reserva		10.741	(10.741)	
Juros ao capital próprio	4.784		(4.784)	
Distribuição de sobras	4.124	(1.330)	(10.919)	(8.125)
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<u>287.694</u>	<u>44.197</u>	<u>(5.416)</u>	<u>326.475</u>
<b>Em 1º de janeiro de 2016</b>	287.694	44.197	(5.416)	326.475
Integralizações de capital	51.555			51.555
Baixas de capital	(18.826)			(18.826)
Incorporação de cooperativa (Nota 1)	9.285	5.669	(13)	14.941
Aporte de recursos feitos pelo Fundo de Liquidez e Expansão			3.662	3.662
Sobras do exercício			32.262	32.262
Destinações legais e estatutárias				
Fates			(3.506)	(3.506)
Fundo de Reserva		16.255	(16.255)	-
Juros ao capital próprio	5.977		(5.977)	-
Distribuição de sobras	5.546	(425)	(7.083)	(1.962)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<u>341.231</u>	<u>65.696</u>	<u>(2.326)</u>	<u>404.601</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Demonstração combinada dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>33.004</b>	<b>21.366</b>
<b>Ajustes às sobras líquidas</b>	<b>21.308</b>	<b>23.631</b>
Despesas de depreciação e amortização	4.872	4.343
Constituição de provisão de crédito de liquidação duvidosa	16.436	19.288
<b>Variações patrimoniais</b>	<b>(63.468)</b>	<b>(43.524)</b>
Títulos e valores mobiliários	(115.007)	(113.429)
Operações de crédito	(462.630)	(165.128)
Outros créditos	5.542	(20.535)
Outros valores e bens	(1.004)	(2.881)
Depósitos	174.918	88.253
Relações interfinanceiras	(22.768)	14.301
Obrigações por empréstimos e repasses	332.893	149.838
Relações interdependências	1.824	8.102
Outras obrigações	22.764	(2.045)
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b>	<b>(742)</b>	<b>(471)</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(9.898)</b>	<b>1.002</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Valor recebido pela venda do imobilizado	-	990
Aquisição de investimentos	(1.326)	3.047
Aquisição de imobilizado de uso	(12.006)	(10.723)
Aplicação no intangível	(20)	(590)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(13.352)</b>	<b>(7.276)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Integralização de capital	51.555	26.611
Baixas de capital	(18.826)	(24.003)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>32.729</b>	<b>2.608</b>
<b>Caixa líquido recebido na incorporação</b>	<b>2.553</b>	<b>2.856</b>
<b>Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>12.032</b>	<b>(810)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>26.630</b>	<b>27.440</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<b>38.662</b>	<b>26.630</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1 Contexto operacional**

Atuando nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás com 68 (sessenta e oito) cooperativas filiadas o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser (“Cooperativa”) consiste em uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil - Autorização sob número 1019501/2000 e tem sua sede em Francisco Beltrão - PR. Tem como principal papel a supervisão, regulação, formação e capacitação, bem como representação das Cooperativas Filiadas junto ao Banco Central e demais órgãos públicos e privados, estabelecendo parcerias de forma a organizar e garantir a obtenção de produtos e serviços financeiros de interesse de suas cooperativas associadas.

Em 30 de junho de 2016, a Cooperativa realizou a filiação das Cooperativas Crehnor Sul, Crehnor Norte, Crehnor Noroeste e Crehnor Nordeste. A filiação foi realizada com os saldos contábeis patrimoniais de 30 de junho de 2016.

Os saldos das cooperativas filiadas em 2016 estão sumariados abaixo:

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
Circulante	31.646	Circulante	29.088
Disponibilidades	2.553	Depósitos	23.990
Titulos e valores mobiliários	14.445	Obrigações por empréstimos e repasses	2.604
Relações interfinanceiras	964	Outras obrigações	2.494
Operações de crédito	12.263		
Outros créditos	1.421		
Realizável a longo prazo	8.814	Patrimônio líquido	14.941
Operações de crédito	8.814	Capital social	9.285
		Reservas	5.669
Permanente	3.569	Perdas acumuladas	(13)
Total do ativo	<u>44.029</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>44.029</u>

Os saldos da Cresol Estrada de Ferro filiada em 2015 estão sumariados abaixo:

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
Circulante	6.510	Circulante	3.712
Relações interfinanceiras	2.856	Depósitos	3.458
Operações de crédito	3.654	Outras obrigações	254
Realizável a longo prazo	498		
Operações de crédito	498		
Permanente	66	Patrimônio líquido	3.362
		Capital social	2.286
		Reservas	885
		Sobras acumuladas	191
Total do ativo	<u>7.074</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>7.074</u>

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## **2 Apresentação das demonstrações financeiras combinadas**

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00 (R1) – “Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro”, CPC 01 (R1) - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", CPC 03 (R2) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", CPC 05 (R1) - "Divulgação sobre Partes Relacionadas" e CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes". Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

O CPC 10 (R1) - “Pagamento Baseado em Ações”, apesar de aprovado pelo CMN, não afeta as demonstrações financeiras combinadas da Cooperativa.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, provisões para crédito de liquidação duvidosa e determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foi aprovada pela Diretoria em 08 de junho de 2017.

### **(a) Objetivo e finalidade**

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o objetivo de prover informações contábeis como se as diversas entidades sob administração comum fossem apenas uma única entidade, de forma a apresentar a situação patrimonial e financeira da Cooperativa àqueles com os quais a Cooperativa mantém relacionamentos societários e comerciais.

As demonstrações financeiras combinadas incluem as seguintes singulares da Cooperativa descritas a seguir. Essas singulares não operam como uma única entidade de forma que, os balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeiro das singulares combinadas bem como os seus desempenhos combinados e seus fluxos de caixa combinados, que poderia ter existido caso essas singulares tivessem operado como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

Razão Social	Nome reduzido
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Francisco Beltrão	Cresol Francisco Beltrão
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Marmeleiro	Cresol Marmeleiro
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Dois Vizinhos	Cresol Dois Vizinhos
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Laranjeiras do Sul	Cresol Laranjeiras do Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Coronel Vivida	Cresol Coronel Vivida
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Chopinzinho	Cresol Chopinzinho
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Honório Serpa	Cresol Honório Serpa
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Cascavel	Cresol Cascavel
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São Jorge do Oeste	Cresol São Jorge do Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Manguaçu	Cresol Manguaçu

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Capanema	Cresol Capanema
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Pitanga	Cresol Pitanga
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Nova Prata do Iguaçu	Cresol Nova Prata do Iguaçu
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ampére	Cresol Ampére
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Pranchita	Cresol Pranchita
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Verê	Cresol Verê
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Vale das Araucárias	Cresol Vale das Araucárias
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Candói	Cresol Candói
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santiago do Sul	Cresol Santiago do Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Planalto	Cresol Planalto
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ibema	Cresol Ibema
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Três Barras do Paraná	Cresol Três Barras do Paraná
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Renascença	Cresol Renascença
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santo Antonio do Sudoeste	Cresol Santo Antonio do Sudoeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Virmond	Cresol Virmond
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Itapejara do Oeste	Cresol Itapejara do Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Salto do Lontra	Cresol Salto do Lontra
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Pérola do Oeste	Cresol Pérola do Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Guaraniaçu	Cresol Guaraniaçu
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ivaiporã	Cresol Ivaiporã
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Xaxim	Cresol Xaxim
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santa Izabel do Oeste	Cresol Santa Izabel do Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Cruz Machado	Cresol Cruz Machado
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Cerro Azul	Cresol Cerro Azul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Candido de Abreu	Cresol Candido de Abreu
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Prudentópolis	Cresol Prudentópolis
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Realeza	Cresol Realeza
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santa Lucia	Cresol Santa Lucia
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São João	Cresol São João
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Botuverá	Cresol Botuverá
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Grandes Rios	Cresol Grandes Rios
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Nova Esperança Sudoeste	Cresol Nova Esperança do Sudoeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Schroeder	Cresol Schroeder
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Eneas Marques	Cresol Eneas Marques
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de União dos Planaltos	Cresol União dos Planaltos
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São João do Triunfo	Cresol São João do Triunfo
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Medianeira	Cresol Medianeira
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São Miguel do Iguaçu	Cresol São Miguel do Iguaçu
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Aguas Mornas	Cresol Aguas Mornas
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ituporanga	Cresol Ituporanga
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Agrolândia	Cresol Agrolândia
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Rio Branco do Sul	Cresol Rio Branco do Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ibaiti	Cresol Ibaiti
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Alto Paraná	Cresol Alto Paraná
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São João do Itaperiú	Cresol São João do Itaperiú
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Araçongá	Cresol Araçongá
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ministro Andreazza	Cresol Ministro Andreazza
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ji Paraná	Cresol Ji Paraná
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Noroeste Capixaba	Cresol Noroeste Capixaba
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Capão Bonito	Cresol Capão Bonito
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Extremo Norte do ES	Cresol Extremo Norte
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tombos	Cresol Tombos
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Fervedouro	Cresol Fervedouro
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Estrada de Ferro	Cresol Estrada de Ferro
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Crehnor Sul	Cresol Crehnor Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Crehnor Norte	Cresol Crehnor Norte
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Crehnor Nordeste	Cresol Crehnor Nordeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Crehnor Noroeste	Cresol Crehnor Noroeste

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**3 Base de preparação, apresentação e resumo das principais políticas contábeis**

**3.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas**

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base nos ativos, passivos, receitas e despesas identificados e segregados utilizando as informações contábeis individuais históricas das cooperativas listadas anteriormente, todas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. No processo de combinação, foram eliminados os saldos das contas e os resultados das transações não realizadas entre as cooperativas na data do balanço combinado.

Estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma entidade jurídica e não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, dos impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários. Estas demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de informações adicionais sobre a entidade de forma a permitir uma avaliação do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser como um todo.

**3.2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

**(a) Apuração das sobras ou perdas**

As sobras ou perdas são apuradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a Cooperativa não possuía receita ou despesa relevantes referentes à atos não cooperativos.

**(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Composta por depósitos interfinanceiros, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticadas para cada aplicação.

**(d) Títulos e valores mobiliários**

Cotas de fundos de investimento e títulos públicos - na apuração do valor justo foram utilizados os valores informados pelos administradores dos correspondentes fundos e títulos públicos investidos.

**(e) Instrumentos financeiros derivativos**

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

**(f) Operações de crédito**

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

O valor presente das operações remuneradas a taxas prefixadas de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros de caixa, adotando-se, para tanto, as taxas de juros utilizadas pela Cooperativa para contratação de operações.

**(g) Provisão para Créditos de Liquidação  
Duvidosa (PCLD)**

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 16 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(h) Ativo permanente**

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

**(i) Demais ativos**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**(j) Redução ao valor recuperável de ativo**

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos permanentes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

**(k) Depósitos**

O valor apresentado nas demonstrações está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

**(l) Obrigações por empréstimos e repasses**

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(m) Provisão para causas judiciais**

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável. Quando os processos são avaliados como de perda possível os valores são apenas divulgados.

**(n) Demais passivos circulantes**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(o) Provisão para participação nos resultados - PLR**

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* das Cooperativas.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

**4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período, estão contempladas a seguir.

**(a) Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD**

A Cooperativa possui saldos de PCLD, que são calculados conforme índices da Resolução 2.682/99 do CMN. Tal Resolução determina critérios específicos de provisionamentos de risco, definindo percentuais para classificação dos riscos de AA a H. A Cooperativa utiliza os percentuais mínimos obrigatórios, todavia, de acordo com seu julgamento pode utilizar critérios mais conservadores para classificação.

**5 Caixas e equivalentes de caixa**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Disponibilidades	31.502	25.480
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI) (*)	<u>7.160</u>	<u>1.150</u>
	<u>38.662</u>	<u>26.630</u>

(\*) São utilizadas pela Cooperativa para a movimentação financeira com o objetivo de receber valores e pagar compromissos financeiros de curto prazo e rotineiros. Os valores aplicados são de curtíssimo prazo e resgatados conforme a necessidade da cooperativa.

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**6 Títulos e valores mobiliários**

**(a) Composição dos títulos e valores mobiliários**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Cotas de fundos de investimento	657.653	498.706
Títulos de renda fixa	-	29.495
	<u>657.653</u>	<u>528.201</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

**(b) Composição das carteiras dos fundos**

<u>Descrição da carteira</u>	<u>Percentual</u>
Operações compromissadas - LFT	27,11
Títulos públicos federais - LFT	45,17
Títulos privados - Bancos	27,72

**7 Operações de crédito**

**(a) Composição da carteira de créditos  
por tipo de operação**

	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Operações de crédito – Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	160.996	192.894	353.890	274.503
Financiamentos rurais e agroindustriais	<u>93.123</u>	<u>68.143</u>	<u>161.266</u>	<u>136.678</u>
Operações de crédito – Recursos por repasses				
Financiamentos rurais e agroindustriais	<u>745.678</u>	<u>764.804</u>	<u>1.510.482</u>	<u>1.147.186</u>
	<u>999.797</u>	<u>1.025.841</u>	<u>2.025.638</u>	<u>1.558.367</u>



**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Composição da carteira de créditos  
por níveis de risco**

	<u>Carteira</u>		<u>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</u>	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Níveis de risco				
Nível AA	-	-	-	-
Nível A	1.489.036	1.255.020	(7.455)	(6.278)
Nível B	400.839	186.424	(4.019)	(1.869)
Nível C	78.309	66.067	(2.352)	(1.982)
Nível D	36.946	34.999	(3.694)	(3.498)
Nível E	25.373	22.781	(7.616)	(6.834)
Nível F	33.663	22.033	(16.853)	(11.015)
Nível G	11.552	8.815	(8.091)	(6.168)
Nível H	47.677	43.549	(47.677)	(43.549)
Total*	<u>2.123.395</u>	<u>1.639.688</u>	<u>(97.757)</u>	<u>(81.193)</u>

(\*). Adicionalmente, a Cooperativa no ano de 2016 não conta, (e no ano de 2015 valor de R\$ 128), com provisão para créditos de liquidação duvidosa adicional, contabilizados no grupo de operações de crédito.

**(c) Coobrigações em garantias prestadas**

As garantias prestadas pela cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	9.036	2.211
BRDE	97.268	101.233
	<u>106.304</u>	<u>103.444</u>

**(d) Movimentação da provisão de crédito para liquidação duvidosa**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo no início do período	81.321	62.033
Constituição	285.665	193.077
Reversão	269.229	173.789
	<u>97.757</u>	<u>81.321</u>

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(e) Distribuição das operações por tipo  
de cliente e atividade econômica**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Cliente		
Pessoa física	2.038.708	1.582.368
Pessoa jurídica	84.687	57.320
	<u>2.123.395</u>	<u>1.639.688</u>

**(f) Distribuição por faixa de vencimento**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias	16.349	13.752
Entre 31 e 60 dias	6.688	4.801
Entre 61 e 90 dias	4.759	3.880
Entre 91 e 120 dias	4.152	2.876
Entre 121 e 150 dias	3.205	2.595
Entre 151 e 180 dias	2.168	1.718
Entre 181 e 240 dias	3.710	2.528
Entre 241 e 300 dias	1.859	2.501
Entre 301 e 360 dias	1.099	1.779
Entre 361 e 540 dias	44	1
	<u>44.033</u>	<u>36.431</u>
Operações a vencer		
Até 30 dias	75.896	55.582
Entre 31 e 60 dias	68.190	50.358
Entre 61 e 90 dias	73.255	52.179
Entre 91 e 180 dias	209.394	160.473
Entre 181 e 360 dias	617.810	472.061
Entre 361 e 720 dias	286.686	233.558
Entre 721 e 1.080 dias	207.493	168.239
Entre 1.081 e 1.440 dias	138.343	110.238
Entre 1.441 e 1.800 dias	122.495	90.224
Entre 1.801 e 5.400 dias	262.294	202.353
Cheque especial e limite de crédito - prazo indeterminado	17.506	7.992
	<u>2.079.362</u>	<u>1.603.257</u>
	<u>2.123.395</u>	<u>1.639.688</u>

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**8 Outros créditos**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Operações com cartão de crédito (i)	30.106	25.142
Serviços prestados a receber (ii)	1.224	11.057
Créditos a receber (iii)	6.913	7.020
Devedores Diversos – País	3.620	1.919
Adiantamentos e antecipações salariais	440	334
Devedores por compra de valores e bens	1.472	2.541
Adiantamento p/conta de imobilizações	3	-
Pagamentos a receber BRDE Cooperativas	17	17
Devedores depósitos em garantia	132	75
Créditos a recuperar cooperativas	3	4
Empréstimos a receber - Credi Alves	324	250
	<u>44.254</u>	<u>48.359</u>

- (i) O aumento do saldo é reflexo da expansão das operações das singulares, e também do incentivo do uso dos cartões de crédito pelos cooperados.
- (ii) A variação na conta se deve ao recebimento de valores relevantes provenientes de Spread do BNDES referente a safras anteriores a 2016.
- (iii) Referente a venda à prazo do empreendimento denominado Laticínio Latsol cuja propriedade pertencia a Base Regional Sudoeste. A transação de venda ocorreu em março de 2015 sem a apuração de ganhos significativos.

**9 Outros valores e bens**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Bens não de uso próprio	14.859	12.867
Material de estoque	565	509
Materiais – Bases regionais	-	25
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(3.176)	(2.157)
	<u>12.248</u>	<u>11.244</u>

**10 Investimentos**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Participação Confederação - Confesol	7.359	7.317
Participação em Outras Empresas	382	442
Participação Crehnor Central	1.344	-
	<u>9.085</u>	<u>7.759</u>

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**11 Depósitos**

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (Depósito à Vista) e em aplicações financeiras (Depósito a Prazo), conforme abaixo:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Depósitos à vista	144.486	107.740
Depósitos a prazo	<u>669.714</u>	<u>507.552</u>
	<u>814.200</u>	<u>615.292</u>

As despesas com captação do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram de R\$ 64.977 (2015- R\$ 49.258), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

**12 Obrigações por empréstimos e repasses**

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir por faixa de vencimento:

	<u>2016</u>		<u>2015</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Exigível a longo prazo</u>	<u>Total</u>
<b>Instituições financeiras</b>			<u>Total</u>
Banco do Brasil	363	227	673
Banco Bradesco	-	-	4.271
Banco Safra	5.342	-	-
Itaú Unibanco	21.412	-	2.645
Bansicredi	<u>82</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>27.199</u>	<u>227</u>	<u>7.589</u>
<b>Bancos Oficiais</b>			
BNDES	<u>733.241</u>	<u>788.407</u>	<u>1.521.648</u>
	<u>760.440</u>	<u>788.634</u>	<u>1.213.577</u>

O grupo Obrigações por empréstimos e repasses refere-se a recursos tomados junto ao BNDES, Bradesco, Banco do Brasil, Banco Safra, Itaú Unibanco e Bansicredi, com vencimentos até janeiro de 2026. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros, principalmente de programas governamentais como o PRONAF que variam de 2,5 a 9,5% a.a., incidentes sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 os encargos referentes aos empréstimos tomados com os bancos acima citados representaram um montante em despesas de R\$ 34.125 (2015 - R\$ 12.838), lançada na rubrica “Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses” na demonstração de sobras ou perdas.

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**13 Outras obrigações - Diversas**

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Credores diversos – País (i)	47.489	23.951
Provisão para desfiliações (ii)	5.985	8.264
Provisão para pagamentos a efetuar	4.237	3.303
Obrigações por convênios	2.237	3.236
Provisão para causas judiciais (Nota 14)	1.641	1.072
Obrigações por aquisição de bens e direitos	261	63
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	1	2
Cheques administrativos	2	4
Outras provisões	150	-
	<u>62.003</u>	<u>39.895</u>

- (i) O grupo "Credores diversos - País" refere-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, cobranças pendentes de repasse, projetos e spread de operações pendentes de repasses às cooperativas filiadas.
- (ii) Provisão adicional constituída sobre a carteira vigente de cooperativas desfiliações do sistema Cresol.

**14 Provisão para causas judiciais**

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável, integralmente provisionados.

Além disso, a Cooperativa tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

Natureza	Probabilidade de perda	Valor estimado de perda	Valor provisionado	
			31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Trabalhista	Provável	295	295	431
Trabalhista	Possível	85	-	-
Cível	Provável	1.346	1.346	641
Cível	Possível	431	-	-
		<u>2.157</u>	<u>1.641</u>	<u>1.072</u>

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**15 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Capital social - milhares de reais	341.231	287.694
Número de associados	148.712	134.939

**(b) Integralizações e baixa de capital**

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

**(c) Juros sobre o capital próprio**

Os juros sobre capital próprio referem-se a remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), a qual está de acordo com o disposto na Lei Complementar 130/2009. O pagamento dos juros foi incorporado às cotas de capital.

**(d) Fundo de reserva**

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser, o percentual de constituição do fundo de reserva varia entre 10% e 50%.

**(e) FATES**

De acordo com artigo 28, inciso II, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. O percentual de destinação do FATES nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser varia entre 5% a 15%.

**(f) Aportes de recursos feitos pelo Fundo de Liquidez e Expansão**

Conforme permitido pelo artigo 5 do Regimento do Fundo de Liquidez e Expansão da Central Cresol Baser, algumas Cooperativas do sistema Cresol Baser acessaram o fundo de Liquidez para compensar o saldo de perda acumulada apurado. Este fundo é para uso das cooperativas singulares quando acumulam perdas, em fase inicial de operação ou expansão.

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(g) Distribuição de sobras**

As cooperativas que apuraram sobras durante o exercício distribuíram uma parcela do resultado através de pagamento em dinheiro ou através da integralização de capital.

**16 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendas de tarifas bancárias	20.105	15.206
Outras receitas diversas (i)	2.329	6.112
Rendas com cartão de crédito	1.345	26
Rendas com serviços de seguros	4.695	3.637
Comissão Cooperativas - BRDE	511	469
Comissão Cooperativas - BNDES	1.805	859
Remuneração agente financeiro - Proagro	369	436
Remuneração agente financeiro - Habitação	157	158
Rateio de custos com cooperativas liquidadas	-	66
Rendas de serviços bancários	-	15
	<u>31.316</u>	<u>26.984</u>

(i) O grupo “Outras receitas diversas” é composto de receitas com serviços de seguros a associados, spread sobre serviços prestados e outras receitas diversas.

**17 Despesas de pessoal**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Proventos	38.111	31.470
Encargos sociais	15.444	13.504
Benefícios	15.116	12.270
Honorários pagos a diretores e conselheiros	9.878	11.471
Treinamentos pessoal singulares	1.222	662
Remuneração a estagiários	264	244
	<u>80.035</u>	<u>69.621</u>

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**18 Despesas administrativas**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços do sistema financeiro	8.139	6.817
Outras despesas administrativas	7.276	3.633
Aluguéis	6.028	5.119
Serviços de terceiros	7.615	4.086
Serviços de vigilância e segurança	3.112	3.401
Transporte	3.147	2.644
Processamento de dados	7.408	6.138
Promoções e relações públicas	5.447	2.976
Despesa de comunicações	7.547	6.341
Tributárias	29	24
Seguros	1.546	1.382
Água, energia e gás	2.075	1.935
Serviços técnicos especializados	1.650	656
Material	1.535	1.664
Manutenção e conservação de bens	3.249	2.962
Propaganda e publicidade	6.693	6.107
Viagens	2.424	2.272
Publicações	26	19
Cursos e treinamentos pessoal Central	720	623
Despesas com outras provisões	455	877
Provisão por desvalorização de bens não de uso	1.306	374
	<u>77.427</u>	<u>60.050</u>

**19 Outras receitas operacionais**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	18.559	7.986
Reversão de provisões operacionais	1.590	7.412
Receitas com projetos para expansão	3.284	4.587
Outras rendas operacionais	4.236	1.661
Recuperação de custos projeto de seguros	5.312	3.721
Recuperação de encargos e despesas	3.450	2.599
Rendas com títulos e valores mobiliários	2.922	2.860
	<u>39.353</u>	<u>30.826</u>



**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**20 Outras despesas operacionais**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Descontos concedidos em renegociações	14.623	2.434
Despesas com base regional de serviços	6.070	7.070
Outras despesas operacionais	4.846	2.212
Despesas com gestão de cooperativas	4.260	3.650
Ressarcimento custos Confesol	142	3.559
Projetos BNDES	2.516	3.187
Despesas com processos judiciais	2.391	2.324
Despesas com consultas restritivas	2.435	2.184
Despesas não operacionais	-	1.311
Formação cooperativas – Infocos	3.428	1.162
Despesa do fundo garantidor de depósito	1.052	879
Despesas com mensalidades	-	1
Despesas com ISSQN	105	89
Multas e atualização impostos	12	17
Despesas com cooperativa central	68	185
Prejuízo com adiantamentos a depositantes	-	4
Expansão bases regionais	406	367
Participação nas sobras	<u>526</u>	<u>433</u>
	<u>42.880</u>	<u>31.068</u>

**21 Participação dos colaboradores no resultado**

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

**22 Índices de Basileia e de imobilização**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades.

**23 Estrutura de gerenciamento de riscos**

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais. O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(a) Risco de crédito**

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

As cooperativas filiadas à Central Cresol Baser seguem as políticas de risco de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração, onde os critérios do Credit Score são padronizados, também há critérios definidos e padronizados para classificação de risco de suas operações de crédito, garantindo assim aderência a 2.682/99.

**(b) Risco de mercado e risco de liquidez**

As cooperativas singulares que formam o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser aderiram a Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pela Central Cresol Baser, de forma a garantir a capacidade de pagamento das cooperativas. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

Os recursos das cooperativas singulares são centralizados na Central Cresol Baser, proporcionando uma gestão mais adequada dos recursos e garantindo assim maior rentabilidade e segurança sistêmica quanto a solvência das cooperativas singulares.

**(c) Risco operacional**

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser.Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

**(d) Risco de capital**

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas cooperativas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;

**Demonstrações financeiras combinadas –  
Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

\* \* \*